

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO AGÊNCIA DE PROMOÇÃO  
DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO CDA Nº 13/2017**

**Aprova alterações no Quadro de  
Pessoal da Apex-Brasil.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 9º, VI, e 19, inciso II, do seu Estatuto Social.

**CONSIDERANDO:**

- I. a competência do Conselho Deliberativo da Apex-Brasil para deliberar sobre o Quadro de Pessoal e da Gestão de Pessoal da Agência, na forma do art. 9º, VI, do Estatuto Social da Apex-Brasil;
- II. o Quadro de Pessoal da Apex-Brasil aprovado pelo Conselho Deliberativo da Apex-Brasil por intermédio da Resolução CDA nº 02/2017;
- III. a Nota Técnica nº 158/2017, da Gerência de Recursos Humanos, que faz análise da proposta de alterar o Quadro de Pessoal da Apex-Brasil, com o acréscimo de 12 (doze) Cargos com Processo Seletivo, sendo 09 (nove) de Analistas e 03 (três) de Assistentes, frente ao Índice de Custeio de Pessoal (ICP) contido no Contrato de Gestão e o respectivo impacto financeiro;
- IV. a Nota Técnica nº 160/2017, da Gerência de Recursos Humanos, que faz análise da proposta de alterar o Quadro de Pessoal da Apex-Brasil, com o remanejamento de 4 (quatro) Cargos de Confiança, sendo 04 (quatro) Cargos de Assessoramento reduzidos, de forma a possibilitar o acréscimo do mesmo quantitativo para Cargos de Gestão; e
- V. a proposta da Diretoria Executiva da Apex-Brasil relativa relativa às alterações no Quadro de Pessoal da Apex-Brasil, com o acréscimo de 12 (doze) Cargos com Processo Seletivo, sendo 09 (nove) de Analistas e 03 (três) de Assistentes, e o respectivo impacto financeiro, para potencializar e fortalecer as ações da Diretoria de Negócios, notadamente nas áreas de Investimentos e de Inteligência; e o remanejamento de 4 (quatro) Cargos de Confiança, sendo 04 (quatro) Cargos de Assessoramento reduzidos, de forma a possibilitar o acréscimo do mesmo quantitativo para Cargos de Gestão, mantendo-se o quantitativo global aprovado anteriormente de 74 (setenta e quatro) Cargos de Confiança.

**RESOLVE:**

- 1) Aprovar as alterações no Quadro de Pessoal do Brasil e do Exterior da Apex-Brasil, conforme Anexo Único.
- 2) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), aos 23 de novembro de 2017.

  
**ALOYSIO NUNES FERREIRA**  
Presidente do Conselho Deliberativo  
Apex-Brasil

CARTORIO MARCELO RIBAS  
Emolumentos: R\$ 185,05  
Tab: J I

1. OFICIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Ficou arquivada cópia em microfilme  
sob o n.00143966

CARTORIO MARCELO RIBAS  
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000  
SCS. 0.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR  
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: (61)3224-  
14026  
Registrado e Arquivado sob o número  
00006647 do livro n. A-14 em  
13/02/2003. Dou fé. Protocolada e  
digitalizada sob nº00143966  
Brasília, 18/12/2017.  
  
Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Edlene Misuel Pereira Santos  
Almeida  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TJDFT20170210071437NNGL  
para consultar www.tjdf.jus.br

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PESSOAL DA APEX-BRASIL  
(NOVEMBRO/2017)

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE ANTERIOR	ACRÉSCIMO (2)	QUANTIDADE ATUAL
<b>1 - CONTRATADOS NO BRASIL</b>	<b>302</b>	<b>12</b>	<b>314</b>
<b>1.1 - Cargos com Processo Seletivo</b>	<b>302</b>	<b>12</b>	<b>314</b>
1.1.1 - Analista (1)	235	9	244
1.1.2 - Assistente	67	3	70

(...)

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE ANTERIOR	ACRÉSCIMO/ (DECRÉSCIMO) (3)	QUANTIDADE ATUAL
<b>3 - Cargos de Confiança</b>	<b>74</b>	<b>0</b>	<b>74</b>
<b>3.1 - Cargos de Gestão</b>	<b>55</b>	<b>4</b>	<b>59</b>
<b>3.2 - Cargos de Assessoramento</b>	<b>19</b>	<b>(4)</b>	<b>15</b>

**Notas:**

- (1) Já incluído no quantitativo de Cargos com Processo Seletivo de Analistas o quantitativo de Cargos de Assessor em Extinção.
- (2) Acréscimo de 12 (doze) Cargos com Processo Seletivo, sendo 09 (nove) de Analistas e 03 (três) de Assistentes.
- (3) Remanejamento de 4 (quatro) Cargos de Confiança, com a redução de 4 (quatro) Cargos de Assessoramento, de forma a possibilitar o acréscimo do mesmo quantitativo para Cargos de Gestão.